



Estado de Goiás
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos
Comissão Julgadora de Recursos

A Comissão Julgadora de Recursos – COMJUR/SECIMA, divulga, por esse ato, o extrato das decisões prolatadas na 15ª Sessão de Julgamento de Recursos Ambientais, ocorrida, no dia 23 de Outubro de 2018, na Sala de Audiências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, à Rua 82, nº 400, Setor Sul, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, CEP nº 74.015-908, nesta capital.

Extrato da Sessão de Julgamento de Recursos Ambientais				
Ordem	Nº Processo	Recorrente(s)	Município	Decisão
01	1687/2015	JOAQUIM LOURENÇO DE MORAIS 052.299.951-49	Mossâmedes	Manutenção do Auto de Infração.
02	7880/2017	CAMPOS & BRAGATO II LTDA EE. 22.774.264/0001-35	Aruanã	Manutenção do Auto de Infração.
03	6592/2015	RG DUARTE DE TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME 11.270.138/0001-27	Goiânia	Manutenção do Auto de Infração.
04	2100/2016	IRIA MATERIAIAS DE CONSTRUÇÃO – LTDA. 36.871.713/0001-78	Santa Bárbara de Goiás	Manutenção do Auto de Infração.
05	15033/2013	ENERGETICA CORUMBÁ III S.A 04.631.430/001-62	Luziânia	Envio do processo a 1ª Instância Julgadora para que seja reconhecida a defesa administrativa, e por seguinte seja realizada a análise do mérito, para que não haja a supressão de instâncias julgadoras, uma vez que a defesa foi apresentada tempestivamente.
06	3216/2015	SARKIS MINERAÇÃO LTDA 03.163.210/0001-99	Padre Bernardo	Manutenção do Auto de Infração
07	2192/2016	Prefeitura Municipal de Nerópolis 01.105.626/0001-25	Nerópolis	Manutenção do Auto de Infração.
08	1169/2016	Prefeitura Municipal de São Simão 02.056.778/0001-48	São Simão	Manutenção do Auto de Infração.
09	1982/2012	Wilsonil Alves da Silva	Ivolândia	Manutenção da decisão prolatada pela 1ª

Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Centro
Fone: (62) 3201-5209 – Fax: (62)3201-5178
CEP: 74.015-908 - Goiânia - Go

11ª Avenida nº 1272 – Setor Leste Universitário
Fone: (62) 3265-1300 – Fax: (62) 3201.6971
CEP: 74.605-060 - Goiânia – Go



Estado de Goiás
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos
Comissão Julgadora de Recursos

		197.357.231-15		Instância, que retificou o Auto de Infração nº 1219 Série – A e reconsiderou a área desmatada de 101 hectares para 67 hectares.
10	2495/2015	Boa Morada Materiais para Construção 06.083.355/0001-78	Aparecida de Goiânia	Manutenção do Auto de Infração nº 2567, Série – B, nos termos em que foi lavrado, majorando a decisão prolatada pela 1ª Instância.
11	18817/2014	Plataforma Logística do Estado de Goiás S/A 06.295.953/0001-00	Anápolis	Manutenção do Auto de Infração.

Goiânia, 29 de Outubro de 2018.